

Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA № 621, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a designação e gratificação de servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando solicitação formalizada pelo Secretário Municipal de Administração, e Processo Digital sob o n.º 7700/2023,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, a servidora Susane Paludo Martins, matrícula funcional nº 94420/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar como Fiscal de Contratos junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar do dia 11 de novembro de 2023.

Art. 2º Conceder Gratificação na ordem de 49,47% (quarenta e nove, quarenta e sete por cento) sobre o salário base da servidora mencionada no Art. 1º desta Portaria, correspondente ao valor atual de R\$ 1.193,85 (mil cento e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), a qual passará à responder e atuar como fiscal de contratos junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, desempenhando as seguintes atribuições: Fiscalizar a execução dos contratos, atas de registro de preços e aditivos, inclusive com relação a qualidade, quantidade e compatibilidade com o objeto licitado; Emitir comunicação de irregularidades ao Gestor Geral de Contratos; Fiscalizar a regularidade fiscal, trabalhista e tributária do fornecedor e do objeto contratado; Exercer outras atividades correlatas, a contar do dia 11 de novembro de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2023.

Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO